

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 078, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para servidores municipais prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a legislação de regência.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores indicados nesta Portaria a prestarem serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, dentro dos limites do nosso Município e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte, inscrita no CNPJ nº 18.810.874/0001-70, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal.

- I. Tanailton Silva de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 062.389.865-90, Formação: Técnico em Agropecuária;
- II. Luís Valdo Chagas Batista, inscrito no CPF sob o nº 056.436.625-07, Formação: Técnico em Agropecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - Bahia, 07 de outubro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br